

As irmandades e o campo religioso católico da capitania de Mato Grosso (1745-1803)

Gilian Evaristo França Silva

Instituto Federal Catarinense
Abelardo Luz - Santa Catarina - Brasil
gilian.his@gmail.com

Resumo: Neste artigo analisamos a formação das irmandades religiosas na constituição do campo religioso católico da capitania de Mato Grosso, especificamente da Prelazia do Cuiabá, no século XVIII. Não ocorreu nessa jurisdição eclesiástica uma ação efetiva da política do padroado régio, fazendo com que a população custeasse a construção dos templos e os serviços religiosos. A Prelazia do Cuiabá foi criada em 1745, subordinada ao Bispado do Rio de Janeiro, porém seu cargo de prelado esteve vacante até o ano de 1803. Os grupos sociais desse campo religioso eram constituídos por brancos, portugueses, indígenas, africanos e seus descendentes escravizados ou libertos, situados numa sociedade marcada pela forte miscigenação e hierarquização dos grupos sociais. As irmandades religiosas representaram as posições desses grupos sociais e a necessidade e o consumo dos bens de salvação pelos fiéis.

Palavras-chave: Irmandades Religiosas. Catolicismo. Capitania de Mato Grosso.

Introdução

Neste artigo analisamos a formação das irmandades religiosas na constituição do campo religioso católico da capitania de Mato Grosso, especificamente da Prelazia do Cuiabá, no século XVIII. Não ocorreu nessa jurisdição eclesiástica uma ação efetiva da política do padroado régio, fazendo com que a população custeasse a construção dos templos e os serviços religiosos. A instituição do padroado régio variou em sua efetivação na América portuguesa, sobretudo com relação ao pagamento das cômguas ou emolumentos dos padres e na construção e manutenção dos templos católicos.

A temporalidade que nos interessa inscreve-se na fase da administração eclesiástica da Prelazia do Cuiabá, compreendida de 1745 a 1826, pois em seguida essa jurisdição elevou-se à categoria de Bispado. No entanto, o cargo de prelado esteve vago até o ano de 1803, quando foi lançado edital para o seu provimento efetivo. Nosso recorte temporal de análise, portanto, corresponde a esse período de vacância, em que foi significativa a atuação da população na garantia da produção e manutenção das igrejas e capelas e no custeio dos serviços religiosos.

O percurso de busca das fontes documentais, que deram base ao nosso estudo, começou no Brasil, na cidade de Cuiabá, e terminou em Portugal, na cidade de Lisboa. As fontes eclesiásticas da capitania de Mato Grosso se perderam no decorrer dos séculos, restando documentos fragmentados, desconexos em diversos acervos. Na Cúria Metropolitana de Cuiabá não localizamos documentação referente às irmandades do século XVIII, pois as fontes de seu arquivo referem-se especialmente aos séculos XIX e XX (SIQUEIRA et. al., 2011). Todavia, o conjunto desses documentos encontra-se publicado em formato digital, o que facilita o trabalho dos pesquisadores. Em outros acervos da cidade Cuiabá, especificamente no Arquivo Público do Estado de Mato Grosso – APEMT, no Instituto Histórico Geográfico de Mato Grosso – IHGMT e no Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional – NDIHR, situado na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, levantamos informações preciosas sobre as associações religiosas. Localizamos e transcrevemos compromissos, livros de Entradas, Termos de Mesa, de bens e alfaías e informações sobre igrejas, capelas, festas, celebrações e rituais fúnebres, sobretudo em inventários e testamentos.

A Prelazia do Cuiabá estava subordinada à administração eclesiástica do Bispado do Rio de Janeiro e isso nos levou a buscar informações também na capital fluminense. No Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro – ACMRJ, não localizamos dados sobre as irmandades mato-grossenses de temporalidade alguma, apenas uma Devassa da Visita Eclesiástica, do Vigário Manuel Bruno Pina, de 1785¹. No Arquivo Nacional, consultamos a série chamada Mesa da Consciência e Ordens, onde apenas encontramos fontes referentes ao século XIX, nas Caixas 268 e 297, denominadas Vigararias e Provedorias, de 1808 a 1828.

Em Lisboa, Portugal, localizamos fontes inéditas a respeito das irmandades e sobre a formação da estrutura católica desse espaço. Os compromissos das irmandades da capitania de Mato Grosso, produzidos no século XVIII, foram localizados no Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo- ANTT. No ANTT ainda pesquisamos e transcrevemos documentos dos fundos documentais denominados “Manuscritos da Livraria”, “Manuscritos do Brasil”, “Papéis do Brasil”, “Arquivo Nacional do Rio de Janeiro”, “Padroado do Brasil”, “Chancelarias Régias”, “Juízo Geral das Ordens”, “Mesa da Consciência e Ordens”. No fundo documental “Secretaria de Estado dos Negócios do Reino / Ministério do Reino”, pesquisamos documentos das “Consultas do Desembargo

¹ ACMRJ. Visitas Pastorais. Livro nº2. Devassa da Visita Geral à Comarca Eclesiástica do Cuiabá realizada pelo visitador Bruno Pina, ano 1785.

do Paço”, “Consultas da Mesa da Consciência e Ordens”, “Consultas do Conselho Ultramarino” e “Negócios Eclesiásticos”.

Destacamos do mesmo modo o Arquivo Histórico Ultramarino - AHU. Desse conjunto, os documentos classificados como “Avulsos”, separados por capitanias brasileiras, ofereceram uma larga gama de informações, principalmente através de correspondências, pedidos e pareceres trocados entre a Coroa, irmandades e autoridades eclesiásticas, em especial a caixa 23, relativa à Mato Grosso. Contudo, com relação aos estatutos ou compromissos das irmandades religiosas, não localizamos nesse acervo nenhum referente à Prelazia do Cuiabá, apenas às outras capitanias brasileiras.

Levantamos informações na Biblioteca Nacional de Portugal – BNP e na Biblioteca do Centro de Humanidades - CHAM, da Universidade Nova de Lisboa – UNL, onde existe vasta bibliografia sobre o tema da pesquisa, bem como dissertações, teses de doutoramento, fontes manuscritas, impressas e textos raros. Em específico, na Biblioteca Nacional de Portugal – BNP, consultamos livros, dicionários, manuais e fontes documentais existentes na Seção de Reservados, Coleção Pombalina, Manuscritos Iluminados e Fundo Geral dos Códices.

A configuração social da capitania de Mato Grosso teve sua formação decorrente do avanço bandeirante luso-paulista, visando o aprisionamento indígena, e da descoberta de veios auríferos nas entradas pelos sertões à Oeste da América portuguesa. Sua localização era o espaço de fronteira com os domínios castelhanos, territorialidade que esteve indefinida, disputada, reivindicada pelas Coroas ibéricas durante o século XVIII. Portugal e Espanha, por meio dos Tratados de Limites setecentistas, buscaram afirmar suas posições geopolíticas sobre um vasto território, ocupado por muitas nações indígenas, bem como pelos brancos, africanos e seus descendentes, escravizados ou livres. Todavia, essa fronteira não se referiu apenas às demarcações físicas, materiais do espaço. Foi uma ação de conquista, existindo uma fronteira plural, caracterizada por encontros e desencontros de culturas distintas, diante da pluralidade étnico-cultural dos grupos sociais situados nela. As nações indígenas existentes nas terras do Oeste luso-americano possuíam seus códigos sociais próprios, como línguas, costumes, práticas culturais e suas relações com o meio circundante singular aos olhos europeus. Os portugueses relacionaram-se com essa diversidade étnica, presente também nos grupos de africanos e seus descendentes que compuseram essa configuração social. Os achados auríferos levaram à formação de arraiais, com suas capelas e igrejas. A formação de povoados,

arraiais, fortificações militares e vilas fez com que o campo religioso católico se ampliasse de acordo com a atuação dos seus grupos sociais.

Entendemos o campo religioso como um microcosmo pertencente a uma configuração social, com regras e posições definidas de seus agentes. Nele ocorrem embates entre os seus integrantes, por causa da distribuição desigual de forças. Existem indivíduos ou grupos posicionados como dominantes, bem como situados como dominados. Todavia, essas relações inerentes ao campo religioso não são imutáveis ou fixas. Seus atores operam com estratégias, de acordo com seus objetivos e interesses, se opondo a outros indivíduos ou segmentos, subvertendo as regras, produzindo tensões e conflitos. A lógica de funcionamento do campo religioso, de sua produção e de seus agentes, constitui-se um *habitus*, um sistema de disposições incorporadas que era significativa a todos que dele fazia parte (BOURDIEU, 2007, p. 27-78).

O campo religioso produzido na capitania de Mato Grosso teve como referência o catolicismo, visível na edificação de igrejas e capelas. As localidades dessa configuração social receberam nomes de santos ou entidades católicas, a exemplo dos nomes das vilas construídas nesse espaço, Vila Bela da Santíssima Trindade e Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá. As práticas sociais eram do mesmo modo explicitadoras do universo católico, a exemplo do pagamento do dízimo ao rei, visando o custeio da estrutura católica dessas localidades, da realização de missas, orações e festas aos santos devocionais da população.

No período moderno, existiu uma indissociabilidade entre político e religioso nas sociedades de Antigo Regime. A vida social e suas relações de poder eram mais importantes em seu *habitus* que seus vínculos com a religião. Isto nos faz entender o fenômeno religioso como um aspecto social, atinente às justificativas de estar no mundo numa posição social específica e que demandou a criação de corpos de especialistas, bem como o consumo de bens da salvação e de mensagens religiosas.

Os grupos sociais desse campo religioso mato-grossense eram constituídos por brancos, reinóis, indígenas, africanos e seus descendentes escravizados ou libertos, situados numa sociedade marcada pela hierarquização, pela diferenciação entre indivíduos e grupos sociais. As irmandades religiosas representaram os lugares desses segmentos sociais, existindo aquelas pertencentes às elites locais, aos militares, aos africanos e seus descendentes livres, cativos ou libertos. Essas associações significaram ainda a necessidade e o consumo dos bens de salvação pelos fiéis. Confrades e fregueses desse campo religioso foram os responsáveis pela construção e manutenção dos templos

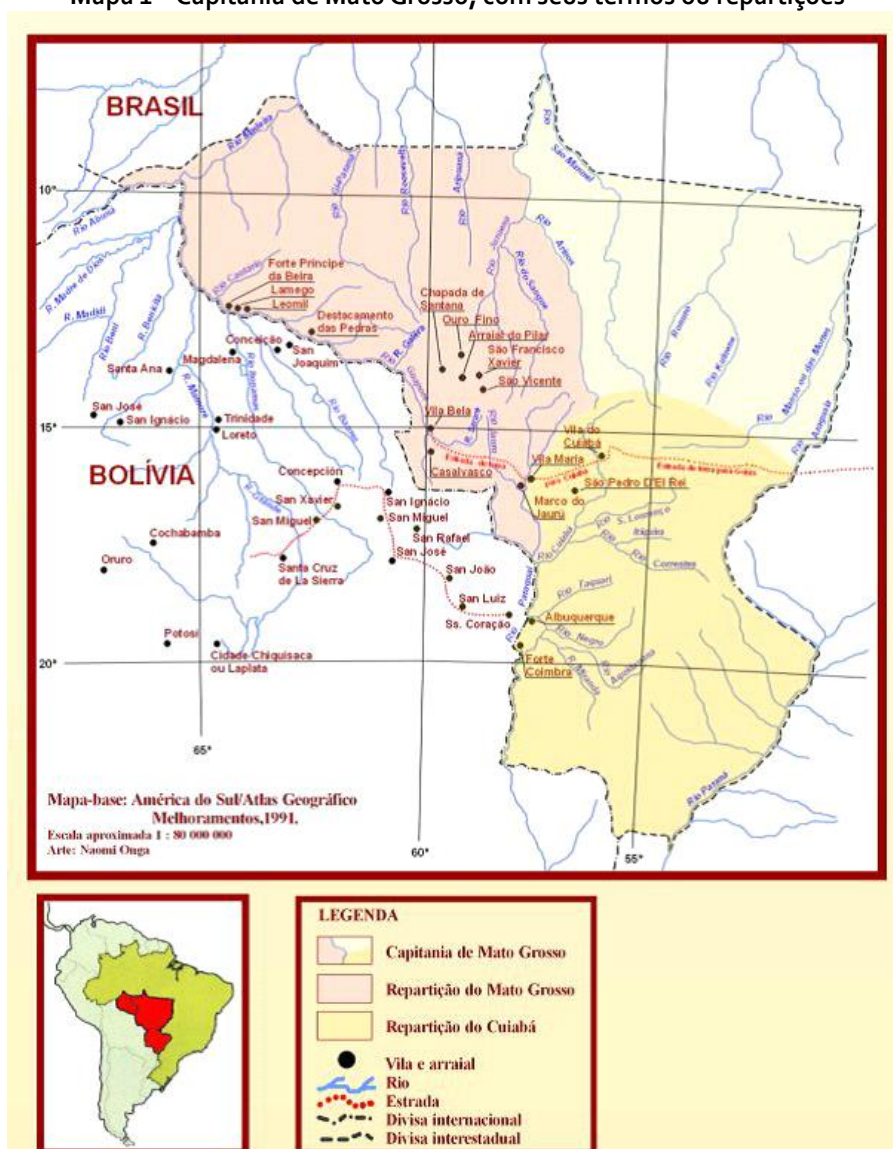
católicos e pelo custeio dos serviços religiosos. Os padres atuantes na Prelazia do Cuiabá eram, em sua quase totalidade, encomendados, pagos pela população, sem recebimento de cônica custeada pela Fazenda Real. Os valores dos emolumentos religiosos eram considerados excessivos, bem como pouco atuante a instituição do padroado régio, gerando conflitos e tensões nesse espaço.

A formação dos espaços católicos da Prelazia do Cuiabá

As duas comarcas eclesiásticas da Prelazia do Cuiabá (Mapa 1) tinham seus territórios correspondentes aos dos termos ou repartições da capitania de Mato Grosso, no final do século XVIII. Cada uma delas possuía seu Vigário da Vara e da Igreja. A comarca eclesiástica do Mato Grosso estendia-se desde os limites com a capitania do Pará até o rio Jaurú. A comarca eclesiástica do Cuiabá estendia-se do rio Jaurú até o rio Grande, nos limites com a capitania de Goiás².

² Cf. ANTT- Ordem de Cristo. Padroado do Brasil. Bispado do Rio de Janeiro. Maço 17. Caixa 17. Avulsos. Paróquias da Capitania de Mato Grosso e das contribuições Eclesiásticas propostas pelo Governador e Capitão-General Caetano Pinto de Miranda Montenegro. Lisboa, Mesa da Consciência e Ordens, 09 de julho de 1803.

Mapa 1 – Capitania de Mato Grosso, com seus termos ou repartições



Fonte: FERNANDES, 2003, p. 83.

O processo de formação e desenvolvimento dos espaços católicos da Prelazia do Cuiabá foi marcado pela atuação da população colonial, composta por fregueses, membros das irmandades religiosas e autoridades políticas. Isso ocorreu dentro de algumas etapas. De 1719 a 1736, verificamos os momentos iniciais da ação de conquista do espaço pelos bandeirantes, sertanistas e mineradores. Esse primeiro grupo de poder local conjugou uma aliança com o Governador e Capitão-General Rodrigo César de Meneses, da capitania de São Paulo, da qual as minas cuiabanas faziam parte. Num segundo momento, de 1736 a 1752, as instituições representativas da monarquia portuguesa passaram a ser ocupadas por reinóis, ocorrendo a substituição dos luso-paulistas pelos nomeados do rei. Em 1747 iniciaram-se as discussões que dariam origem

ao Tratado de Madrid. A defesa da fronteira Oeste provocou o desmembramento da capitania de São Paulo, dando origem à criação da capitania de Mato Grosso, em 1748, e a fundação de sua vila-capital, Vila Bela da Santíssima Trindade, em 1752. A terceira fase, que se iniciou a partir da segunda metade do século XVIII, caracterizou-se pela atuação dos governadores e capitães-generais, da recém-criada capitania de Mato Grosso, indo até a escolha de um prelado para a Prelazia de Cuiabá, em 1803. Entendemos que esses governadores tiveram como principal intuito a consolidação da fronteira com os domínios hispano-americanos, por causa das negociações dos Tratados de Limites, em especial o de Madrid, de 1750 e o de Santo Ildefonso, de 1777.

As freguesias e comarcas eclesiásticas que compuseram a Prelazia do Cuiabá se formaram inicialmente pelo avanço bandeirante luso-paulista sobre terras que pertenciam à Espanha, segundo o Tratado de Tordesilhas de 1494. Os achados auríferos levaram à formação de arraiais, com suas capelas. Esse embrião religioso católico foi empreendido por luso-paulistas, que almejavam aprisionar indígenas e extrair metais preciosos. A formação de vilas, arraiais, fortificações militares e povoados fez com que a estrutura eclesiástica se ampliasse de acordo com os interesses dos grupos sociais existentes nesse espaço. O desenho dessa figuração eclesiástica inseriu-se no processo de constituição político-administrativa da capitania de Mato Grosso, uma área limítrofe com os domínios hispano-americanos (VOLPATO, 1987, p. 30).

A fase da ocupação desse espaço pelos bandeirantes, sertanistas e mineradores, de 1719 a 1736, demonstra-nos como uma elite formada pelos primeiros conquistadores estabeleceu uma aliança com a monarquia portuguesa através do Governador e Capitão-General Rodrigo César de Meneses. Foi esse grupo o responsável pela construção de igrejas e capelas onde se formaram as primeiras irmandades religiosas. Contudo, africanos e seus descendentes também levantaram suas capelas nesse período, e igualmente às suas custas.

No ano de 1722, com a descoberta de novas lavras às margens do córrego da Prainha, afluente do rio Cuiabá, foi erguido o arraial do Cuiabá, o que fez com que a concentração populacional se desse no entorno dessa jazida aurífera. Nesse espaço, levantou o Capitão Mor Jacinto Barbosa Lopes uma igreja à sua custa, coberta de palha, dando-lhe o título de Igreja do Senhor Bom Jesus, que logo passou a ser sede de freguesia. Ainda nesse arraial foi levantada a primeira capela construída pelos pretos, dedicada a São Benedito, no lugar chamado depois de Rua do Sebo, mas que acabou ruindo, não sendo novamente levantada. Em 1724 surgiu o Arraial de Nossa Senhora da

Conceição, com uma capela dedicada à santa, Arraial do Ribeirão, Arraial do Jacé, Lavra do Mutuca; em 1728, as Minas do Alto Paraguai; em 1730, o Arraial dos Cocais (JESUS, 2011, p. 25-26).

Na década de 1730 a rede de igrejas e capelas cresceu com o avanço da expansão de ocupação das terras próximas às zonas de mineração. Diversas localidades se dedicaram ao plantio de vários gêneros alimentícios que serviriam para o abastecimento da população, bem como a instalação de engenhos. Uma delas foi a capela dedicada a Santo Antônio, construída na freguesia do Cuiabá, a partir de 1734, em terras de engenhos situados no entorno do rio Cuiabá, conhecidas como Rio Cuiabá Abaixo³.

As investidas dos sertanistas e mineradores continuaram sobre o território. Ainda nessa fase, encontraram ouro no rio Galera, próximo ao Sararé, afluentes do rio Guaporé. As características da vegetação desse espaço, com florestas mais densas, próprias de uma região amazônica, serviram para nomear as novas minas como “Mato Grosso”. Foi intenso o fluxo de pessoas para essas novas lavras, levando à formação de arraiais e igrejas, como Arraial de Nossa Senhora do Pilar, Arraial de Santa Ana e Arraial de São Francisco Xavier da Chapada.

Um novo processo se desenvolveu de 1736 a 1752. Instituições representativas da monarquia passaram a ser ocupadas por reinóis, ocorrendo a substituição dos lusopaulistas pelos nomeados do rei. Isto se intensificou com a criação da capitania de Mato Grosso em 1748 e com a fundação de sua vila-capital, Vila Bela da Santíssima Trindade, em 1752. Essa foi uma fase de crescimento da mineração, alcançando produção de cerca de uma tonelada por década.

Pertencendo igualmente ao espaço da região do Guaporé, em 1736 foram lançados editais para repartir datas minerais que levaram à formação do Arraial de São Francisco Xavier. No ano seguinte, os mineiros dessa povoação construíram uma capela de madeira e coberta de palha, dedicada ao santo nomeador do arraial. Foi grande o crescimento econômico e populacional desse arraial, fazendo com que no ano de 1739 possuísse a maior parte da população das Minas do Mato Grosso (AMADO & ANZAI, 2006, p. 15-19). Todo esse desenvolvimento fez com que em 1743 sua igreja se tornasse sede de uma nova freguesia, das capelas das Minas do Mato Grosso.

³ ACBM/IPDAC Pasta 90 – nº 2117 Caixa 24. Escritura de doação que fez Manuel da Silveira Sampaio e o capitão João Mendes Coelho, de 100 oitavas de ouro a juros de seis e quatro por cento, para ereção de uma capela que seria construída no engenho Rio Cuiabá Abaixo, em homenagem a Santo Antônio. Cuiabá, 24 de dezembro de 1734.

Na década de 1740, verificamos que a população do Arraial de São Francisco Xavier se movimentou para a construção de uma nova igreja, construída de pedra e coberta de telha de barro cozido. Essa iniciativa não contou com o custeio de recursos provenientes da cobrança dos dízimos, mas obteve auxílio financeiro da Irmandade do Santíssimo Sacramento (AMADO & ANZAI, 2006, p. 47). Os membros dessa irmandade do Arraial de São Francisco Xavier eram mineradores e em nome dessa associação ajudaram a custear a reconstrução de sua igreja.

Como mencionamos, nessa década foi criada uma nova freguesia nas Minas do Mato Grosso, com sede na igreja de São Francisco Xavier. Passou, então, a existir duas comarcas eclesiásticas, uma com sede no Arraial de São Francisco Xavier e outra na Vila do Cuiabá, na igreja matriz do Senhor Bom Jesus. O desenvolvimento da estrutura católica, como apresentamos, ocorreu pela atuação da população, que com seus recursos e com sua força de trabalho edificaram os templos religiosos.

A terceira fase do desenvolvimento da estrutura eclesiástica da fronteira Oeste da América portuguesa caracterizou-se pela atuação dos governadores e capitães-generais, da recém-criada capitania de Mato Grosso, no intuito de consolidar a fronteira com os domínios hispano-americanos, num contexto de negociação dos Tratados de Limites e de conflitos com a Espanha e França. Essa etapa vai até o ano de 1803, quando a Mesa da Consciência e Ordens definiu a seleção e posse do primeiro prelado da Prelatura do Cuiabá, pondo fim ao longo período de vacância do cargo, existente desde 1745.

Com a assinatura dos Tratados de Limites, o desenho territorial da América portuguesa foi sendo definido (FERREIRA, 1996, p. 09). Os reis Fernando VI, de Espanha, e D. João V, de Portugal, celebraram o Tratado de Madrid a 13 de janeiro de 1750. Almejavam definir a totalidade dos limites entre suas possessões na América do Sul. Para esse trabalho, constituíram as chamadas “partidas”, ou seja, as expedições mistas que tinham por finalidade reconhecer e demarcar os limites. Com relação à região da bacia do Alto Rio Paraguai, constituidora da capitania de Mato Grosso, essa tarefa coube à Terceira Partida, composta por cartógrafos, médicos, oficiais de infantaria, camaradas e práticos para os serviços gerais (COSTA, 1999, p. 214).

Com o Tratado de Madrid, Portugal intentou assegurar as terras conquistadas pelos sertanistas paulistas no oeste e sul do Estado do Brasil. Ao Norte, no vale amazônico, era preciso garantir a defesa daquele território diante da possibilidade de investidas de franceses, holandeses, espanhóis e ingleses (CHAVES, 2008, p. 66). O principal parâmetro adotado para justificativa da ocupação era o princípio do *uti*

possidetis, ou seja, da ocupação efetiva do espaço. Dessa forma, as terras ocupadas pelos luso-brasileiros ficariam incorporadas ao Império português. O estabelecimento do *uti possidetis* materializou-se sobre os territórios fronteiriços através da instalação de fortes militares, povoações e reduções de índios (CARVALHO, 2012, p. 37). Portugal cedeu a Colônia de Sacramento e a Coroa espanhola reconheceu a ocupação lusitana das margens orientais do Guaporé, Madeira, Paraguai e Paraná (VEIGA, 2001, p. 62-63). As preocupações geopolíticas na América do Sul estiverem presentes sobretudo na administração de D. José I e de seu primeiro ministro, o Marquês de Pombal. Apesar do Tratado de Madrid ter sido negociado em 1750, enfrentaram a tarefa inevitável de implementar o referido acordo, para delinear as fronteiras de seus territórios coloniais na América do Sul (MAXWEL, 1996, p. 52).

As ações empreendidas de criação da Prelazia do Cuiabá (1745), da capitania de Mato Grosso (1748) e da fundação de Vila Bela da Santíssima Trindade (1752) serviram para legitimar a posse das terras da fronteira Oeste aos portugueses. Mas com as negociações dos Tratados de Limites, sobretudo o de Madri, de 1751, e o de Santo Ildefonso, de 1777, a monarquia portuguesa buscou ainda mais construir edificações para assegurar esse domínio. Era preciso demonstrar o princípio *do uti possidetis*, da posse e uso do espaço conquistado, levando à formação de novas construções na capitania de Mato Grosso, dentre as quais, Fortaleza de Nossa Senhora da Conceição (década de 1750) / reedificada e renomeada Fortaleza de Bragança (1771), Fortaleza de Coimbra (1775), Fortaleza do Príncipe da Beira (1776), Povoação de Albuquerque (1778), Casalvasco (1783) (OLIVEIRA, 2003; MORAES, 2003; COSTA, 2003, CHAVES, 2008). Nessas guarnições militares também foram construídas capelas que compuseram a crescente estrutura eclesiástica local.

Todavia, ao longo do século XVIII, observamos que a ação do padroado régio visando à construção de igrejas e capelas e o custeio de sacerdotes foi quase inexistente. Exceto com relação às capelas das fortificações militares, aldeias e missões indígenas edificadas na Prelazia do Cuiabá. Nesses templos, mesmo de forma irregular, os padres receberam cômguas pagas pelos recursos da Fazenda Real. Porém, nas demais igrejas e capelas, tanto nas vilas como nos arraiais, os padres se dedicavam a atividades que lhes garantissem formas de sustento. Eles ministravam os sacramentos, realizavam missas e visitavam as comunidades, mas recebiam dos moradores e membros das irmandades o pagamento por esses serviços. Os valores cobrados eram quase sempre considerados

excessivos, e foram constantes os envios de representações de reclamações da população por causa dessa situação⁴.

As igrejas matrizes, principais templos da estrutura eclesiástica, foram edificadas e mantidas pela ação de seus fregueses, sobretudo entre aqueles reunidos em irmandades religiosas. Em Vila Bela, a situação foi mais crítica. Os moradores da vila-capital, através do pároco e dos oficiais da câmara, solicitaram frequentemente ajuda financeira da Coroa para a edificação de uma nova igreja matriz. Remeteram representação ao rei, em 1769, dizendo ser urgente a edificação de um novo templo, pois o atual, construído em madeira, estava ameaçado de ruína. Entretanto, a Coroa respondeu que a nova igreja fosse planejada e construída de acordo com a possibilidade do povo, deixando evidente que esperava que a população se mobilizasse para a construção do templo. No decorrer dos anos, no começo da década de 1770, com obras iniciadas, planta elaborada e construção orçada, a Coroa insistia em solicitar mais informações, protelando o uso dos recursos da Fazenda Real⁵.

Transcorridas décadas do século XVIII, na década de 1790, a Mesa da Consciência e Ordens remeteu uma provisão ao governo da capitania de Mato Grosso para que o mesmo informasse acerca dos emolumentos paroquiais dos párocos de cada freguesia da Prelazia do Cuiabá. D. Maria I solicitava a relação dos padres, bem como os rendimentos de cada Vigararia. Com isso, queria a coroa ter dimensão do atual estado da estrutura eclesiástica dessa jurisdição. Apesar de ter sido criada em 1745, a Prelazia do Cuiabá nunca havia tido um prelado à sua frente e eram inúmeras as reclamações dos moradores e dos membros das irmandades sobre o abuso dos predominantes padres encomendados desse espaço⁶.

Caetano Pinto de Miranda Montenegro tomou posse do governo da capitania no ano de 1796⁷. Em seu governo (1796-1803), relatou à Coroa o quadro eclesiástico da Prelazia do Cuiabá. Informava que não havia a instalação e nem posses de Ordens

⁴ AHU – Mato Grosso. Caixa 09. Doc. 532. Carta dos Oficiais da Câmara de Vila Bela ao rei D. José I em que reclamam da exorbitância dos salários e emolumentos eclesiásticos, dos que pertencem ao judicial e dos direitos paroquiais. Vila Bela da Santíssima Trindade, 04 de outubro de 1756.

⁵ AHU – Mato Grosso. Caixa 19. Doc. 1165. Consulta do Conselho Ultramarino à rainha D. Maria sobre a representação dos moradores de Vila Bela em que pedem o necessário para a obra da capela-mor da matriz. 19 de agosto de 1777.

⁶ AHU – Mato Grosso. Caixa 23. Doc. 1753. Provisão de D. Maria para o Governador e Capitão – General da capitania de Mato Grosso pedindo informações sobre os emolumentos que exigem os párocos de cada freguesia, solicitando a relação e o orçamento do rendimento total de cada vigararia. Lisboa, 17 de junho de 1797.

⁷ FERREIRA, 1996, p. 60.

Monásticas ou Mendicantes e nem religiosos pertencentes a elas⁸. Sobre a Comarca de Mato Grosso, disse o governador que a mesma tinha uma única paróquia, em Vila Bela, com algumas capelas sob sua jurisdição. Uma delas era a do forte do Príncipe da Beira, que tinha um capelão militar pago pelos moradores dos arredores e da povoação de Casalvasco, atendida também pelo referido capelão militar nas ocasiões das desobrigas. Nos arraiais de São Vicente, Nossa Senhora do Pilar, Santa Ana, São Francisco Xavier da Chapada e Ouro Fino também havia capelas com seus respectivos capelões. Os moradores das Lavrinhas, Aguapeí e Jaurú só tinham assistência sacramental na ocasião das desobrigas anuais, que mesmo assim não eram regulares. Disse ainda que não existiam padres colados na comarca de Mato Grosso⁹.

Sobre a Comarca Eclesiástica do Cuiabá, estava constituída por três freguesias ou paróquias: a de São Luiz, da Vila Maria do Paraguai, que principiava no rio Jaurú, passando o rio Paraguai e indo até o Sangrador ou Ribeirão do Melo; a do Senhor Bom Jesus, da Vila do Cuiabá, com extensão que ia desde o Sangrador ou Ribeirão do Melo até a Serra da Chapada dos Guimarães; a de Santa Ana, localizada na Chapada ou Lugar de Guimarães, que prosseguia até o Rio Grande, aonde acabava a dita comarca¹⁰. A freguesia de São Luiz de Vila Maria e a freguesia de Santa Ana da Chapada tiveram suas origens na instalação de índios em seus espaços, por isso seus párocos recebiam uma cõngrua e Guizamentos pagos pelos recursos da Fazenda Real. A Freguesia do Senhor Bom Jesus do Cuiabá era constituída por sua igreja matriz e as capelas de Nossa Senhora do Bom Despacho, de São Gonçalo e de Nossa Senhora do Rosário, todas da Vila do Cuiabá; e mais quatro capelanias, a de São Pedro D'El Rey, a de Nossa Senhora do

⁸ AHU – Mato Grosso. Caixa 34. Doc. 1787. Ofício do Governador e Capitão-General da capitania de Mato Grosso Caetano Pinto de Miranda Montenegro ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar Rodrigo de Sousa Coutinho, informando que não existem na Capitania nem Ordens Monásticas, nem as Mendicantes. Vila Bela da Santíssima Trindade, 12 de junho de 1798.

⁹ ANTT- Ordem de Cristo. Padroado do Brasil. Bispado do Rio de Janeiro. Maço 17. Caixa 17. Avulsos. Paróquias da Capitania de Mato Grosso e das contribuições Eclesiásticas propostas pelo Governador e Capitão-General Caetano Pinto de Miranda Montenegro. Lisboa, Mesa da Consciência e Ordens, 09 de julho de 1803; AHU – Mato Grosso. Caixa 38. Doc. 1938. Carta do Governador e Capitão-General da Capitania de Mato Grosso Caetano Pinto de Miranda Montenegro ao príncipe regente D. João, enviando um mapa dos rendimentos das vigárias da capitania, uma descrição das paróquias e um quadro dos eclesiásticos existentes e necessários. Vila Bela da Santíssima Trindade, 03 de julho de 1801.

¹⁰ ANTT- Ordem de Cristo. Padroado do Brasil. Bispado do Rio de Janeiro. Maço 17. Caixa 17. Avulsos. Paróquias da Capitania de Mato Grosso e das contribuições Eclesiásticas propostas pelo Governador e Capitão-General Caetano Pinto de Miranda Montenegro. Lisboa, Mesa da Consciência e Ordens, 09 de julho de 1803.

Livramento, estas duas com seus capelães, a de Santo Antônio de Rio Abaixo e a de Nossa Senhora do Rosário de Rio Acima, as quais não possuíam capelães próprios¹¹.

Vimos que era considerável a rede de igrejas e capelas construídas nas comarcas eclesiásticas que constituíam o espaço da Prelazia do Cuiabá. Essa jurisdição eclesiástica, distanciada no tempo e no espaço dos centros de decisão política e eclesiástica, foi construída com muita dificuldade e empenho pela população colonial da capitania de Mato Grosso. Sertanistas, mineiros, grupos sociais livres e escravizados africanos e afrodescendentes, indígenas, portugueses, oficiais régios e as suas irmandades religiosas arcaram com o custeio de manutenção dos templos. Ao mesmo tempo, demandaram a presença do clero secular, mesmo arcando com preços exorbitantes, além de serem obrigados a pagarem os dízimos que parcamente eram revertidos em prol das poucas igrejas e capelas consideradas “debaixo da proteção real”, que efetivamente usufruíram o que dispunha a política do padroado régio.

As irmandades no campo religioso católico

Nas comarcas eclesiásticas da Prelazia do Cuiabá se formaram as irmandades religiosas. Essas associações dividiam-se em irmandades de “obrigação” e de “devoção”, onde as primeiras eram aquelas que apresentavam estatutos ou compromissos licenciados, reconhecidos pelas autoridades, sobretudo com o aval da Mesa da Consciência e Ordens; e as segundas eram aquelas que existiram mesmo sem essa formalização, legitimadas por suas devoções aos santos católicos, podendo apresentar ou não seus estatutos por escrito.

No ano de 1765, a Coroa portuguesa expediu ordem, através da Mesa da Consciência e Ordens, para que todas as irmandades remetessem seus estatutos ou compromissos para serem avaliados visando aprovação de funcionamento¹². Neste artigo, o foco de nossa análise recaiu sobre as irmandades da Prelazia do Cuiabá que

¹¹ AHU – Mato Grosso. Caixa 38. Doc. 1938. Carta do Governador e Capitão-General da Capitania de Mato Grosso Caetano Pinto de Miranda Montenegro ao príncipe regente D. João, enviando um mapa dos rendimentos das vigárias da capitania, uma descrição das paróquias e um quadro dos eclesiásticos existentes e necessários. Vila Bela da Santíssima Trindade, 03 de julho de 1801.

¹² ANTT – Mesa da Consciência e Ordens. Chancelarias Antigas da Ordem de Cristo. Livro 11, folhas 55-64. Compromisso da Irmandade do Santíssimo Sacramento de Vila Bela da Santíssima Trindade, capital da Capitania de Mato Grosso, Bispado do Rio de Janeiro. Provisão de confirmação de 23 de março de 1781.

remeteram a Portugal seus compromissos, em cumprimento dessa determinação (Quadro 1), obtendo aprovação de funcionamento.

Quadro 1 – Irmandades religiosas da capitania de Mato Grosso que obtiveram a aprovação de seus compromissos pela Mesa da Consciência e Ordens

Associação	Localidade	Data de aprovação do compromisso pela Mesa da Consciência e Ordens
Irmandade do Santíssimo Sacramento	Vila do Cuiabá	25 de novembro de 1767
Irmandade de São Miguel e Almas	Vila do Cuiabá	14 de janeiro de 1768
Irmandade de Nossa Senhora do Rosário	Vila Bela	15 de dezembro de 1779
Irmandade do Santíssimo Sacramento	Vila Bela	23 de março de 1781
Irmandade de Nossa Senhora do Rosário	Vila Bela	30 de março de 1781
Irmandade de Nossa Senhora do Rosário	Vila do Cuiabá	10 de janeiro de 1783
Irmandade de Santo Antônio	Vila Bela	13 de setembro de 1785
Irmandade de Nossa Senhora da Conceição	Arraial de São Vicente	11 de fevereiro de 1791
Irmandade do Senhor Bom Jesus	Vila do Cuiabá	17 de abril de 1821

Fonte: ANTT – Mesa da Consciência e Ordens. Chancelaria da Ordem de Cristo. Livro 11, folhas 55-64; ANTT – Chancelaria de D. Maria I. Livro 21, folha 35 v; ANTT – Mesa da Consciência e Ordens. Chancelarias Antigas da Ordem de Cristo – D. Maria I. Livro 07, folha 184; ANTT – Mesa da Consciência e Ordens. Chancelarias da Ordem de Cristo – D. Maria I. Livro 11, folhas 80-82; ANTT – Mesa da Consciência e Ordens. Chancelaria da Ordem de Cristo – D. Maria I. Livro 16, folhas 14-15; ANTT – Mesa da Consciência e Ordens. Chancelaria da Ordem de Cristo – D. Maria I. Livro 15, folhas 55 - 55 v.; ANTT – Mesa da Consciência e Ordens. Chancelarias Antigas da Ordem de Cristo. Livro 297, folhas 27-30; ANTT – Mesa da Consciência e Ordens. Chancelarias Antigas da Ordem de Cristo. Livro 297, folhas 85-88; AHU – Mato Grosso. Caixa 28. Doc. 1600.

Os grupos sociais se posicionaram através das irmandades, dentro do campo religioso da Prelazia do Cuiabá, nos anos setecentos. As elites locais estiveram representadas por meio das irmandades de São Miguel e Almas, do Santíssimo Sacramento e do Senhor Bom Jesus do Cuiabá. O lócus privilegiado para a especialização dessas associações foi o das igrejas matrizes, que, juntamente com os prédios da câmara, cadeia e o pelourinho, constituiu a demarcação do espaço do poder religioso e régio nas vilas e cidades. Os militares tiveram suas capelas para se reunirem, em especial as que estavam localizadas nas fortificações e destacamentos militares da fronteira. Todavia, criaram do mesmo modo uma associação religiosa para representá-los, a Irmandade de Santo Antônio, instalada na vila-capital. Africanos e seus descendentes, cativos ou libertos, tiveram as irmandades de Nossa Senhora do Rosário como a mais procurada

para filiação. Suas capelas geralmente se localizaram nas periferias das vilas da capitania de Mato Grosso. Não percebemos a preponderância de um único grupo étnico africano dentre os confrades do Rosário, inclusive na ocupação de cargos das Mesas dirigentes, conformando-se todas como irmandades mistas.

Analisando as irmandades religiosas da elite local da capitania de Mato Grosso, nota-se que seja mais prudente referirmos aos grupos detentores dos poderes econômicos, políticos e religiosos como componentes das “elites coloniais”, grafada assim mesmo, no plural. Esse segmento social foi resultante das ações de conquista, tanto de luso-paulistas, como de luso-brasileiros e portugueses, que desenvolveram atividades variadas na capitania de Mato Grosso, como a mineração, a produção de engenhos, o comércio, a agricultura e a criação de gado. Fizeram parte desse conjunto indivíduos que ocuparam cargos municipais, da magistratura, oficiais das Companhias de Ordenanças ou da tropa paga, doutores em Teologia, Direito Canônico, conformando uma “nobreza da terra”. Porém essa camada abastada também era composta por pessoas de cor, pois era reduzido o número de brancos na capitania de Mato Grosso. Os grupos de indígenas, africanos e seus descendentes, cativos ou libertos, juntos representaram ao longo do século XVIII mais de 3/4 da população dessa capitania.

Era muito importante para os homens e mulheres das elites locais pertencerem às irmandades religiosas. O pertencimento a uma irmandade era algo tão importante quanto ser oficial da câmara municipal, pois era representativo de distinção e prestígio social (KÜHN, 2010, p. 122). Para os grupos sociais, as associações representavam locais de diferenciação e afirmação de hierarquias sociais. A pertença a uma confraria prestigiada conferia status e poder, ao mesmo tempo em que abria portas para espaços de sociabilidades dentro do campo religioso. Isso motivava a adesão das pessoas e criava a admiração e a estima da comunidade, ao mesmo tempo em que fazia aumentar o orgulho de quem as integrava (ARAÚJO, 2003, p. 450). O lócus privilegiado para a especialização das associações representativas das elites locais foi o da igreja matriz, o centro mais importante do poder católico em uma cidade ou vila, pois servia como sede de freguesia e ainda de uma comarca eclesiástica. A Matriz e os prédios da câmara, cadeia e o pelourinho constituíam a demarcação do espaço do poder religioso e régio.

A Irmandade de São Miguel e Almas estava instalada na Igreja Matriz do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, assim como as outras irmandades representativas das elites locais dessa vila, a Irmandade do Senhor Bom Jesus e a Irmandade do Santíssimo Sacramento. Em Vila Bela da Santíssima Trindade, a situação era um tanto peculiar, pois o templo

que serviu de igreja matriz nunca foi terminado, dedicado à Santíssima Trindade, do qual somente a capela mor funcionou por alguns anos. Sendo assim, na vila-capital alguns templos serviram de igreja matriz, como as capelas de Santo Antônio e de Nossa Senhora Mãe dos Homens, fazendo com que as irmandades coexistissem num mesmo prédio religioso, das quais as representativas das elites eram as Irmandades do Santíssimo Sacramento e a de Santo Antônio dos Militares. Esta última confraria, no entanto, pertencia a todos os corpos militares, desde o alto ao baixo posto.

A Irmandade de São Miguel e Almas foi criada na Vila do Cuiabá, na década de 1730. Seu compromisso, datado de 1765, dizia que “esta Irmandade desde a criação desta Vila está fazendo as vezes de Misericórdia enterrando os pobres e governando as casas que deram de esmola para hospital dos pobres e foi por ser a primeira Irmandade até o presente que se acha com tumba e as mais nunca tiveram tumba nem esquiife”¹³. Portanto, isso fez com que essa associação desempenhasse o serviço fúnebre oferecido pelas Misericórdias¹⁴. Para entrada na Irmandade de São Miguel e Almas eram aceitas pessoas reconhecidas como “cristãs velhas”, de ascendência católica. Os recém convertidos à religião ou “cristãos-novos”, de origem judaica ou moura eram impedidos de se filiarem¹⁵. Essa era uma forma de seleção dos confrades. Eram expulsos ainda os que praticassem atos considerados infames¹⁶.

Em sinal de distinção às demais irmandades existentes no espaço da Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, todos os Irmãos de São Miguel e Almas usavam opas verdes para assistirem as funções da confraria. Essas opas eram disponibilizadas também para devotos que quisessem tirar esmolas para pagamento de missas às benditas almas, realizadas todos os meses. Essas esmolas eram entregues ao tesoureiro¹⁷.

A Irmandade do Senhor Bom Jesus também representou os segmentos das elites da Vila do Cuiabá. A devoção ao Senhor Bom Jesus esteve presente nessa vila desde sua fundação, em 1727. A chegada da imagem, em 1728, reforçou a adoção dessa entidade

¹³ Capítulo 16º. Cf. ANTT – Mesa da Consciência e Ordens. Chancelarias Antigas da Ordem de Cristo. Livro 297, folhas 85-88. Compromisso da Irmandade de São Miguel e Almas da Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, Bispado do Rio de Janeiro. Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, 15 de outubro de 1765.

¹⁴ Capítulo 17º. Cf. ANTT – Mesa da Consciência e Ordens. Chancelarias Antigas da Ordem de Cristo. Livro 297, folhas 85-88.

¹⁵ Capítulo 2º. Cf. ANTT – Mesa da Consciência e Ordens. Chancelarias Antigas da Ordem de Cristo. Livro 297, folhas 85-88.

¹⁶ Capítulo 7º. Cf. ANTT – Mesa da Consciência e Ordens. Chancelarias Antigas da Ordem de Cristo. Livro 297, folhas 85-88.

¹⁷ Capítulo 14º. Cf. ANTT – Mesa da Consciência e Ordens. Chancelarias Antigas da Ordem de Cristo. Livro 297, folhas 85-88.

católica como padroeiro escolhido pelos sertanistas. Todavia, sua irmandade existiu apenas como uma associação de devoção em quase todo o século XVIII. Na apresentação do compromisso da Irmandade do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, redigido em meados dos anos 1790 e aprovado pela Mesa da Consciência e Ordens na década de 1820, relataram os oficiais o pedido feito pelo Provedor das Capelas da Comarca no ano de 1776 para que formalizassem a irmandade com o envio de seus estatutos para aprovação de funcionamento¹⁸. No entanto, encontramos indícios de que isso não aconteceu de imediato, mas somente nos finais dos anos setecentos¹⁹.

A Irmandade do Senhor Bom Jesus do Cuiabá permitiu a entrada de homens e mulheres, não apresentando número limitado de membros, mas que deveriam ser pessoas brancas e batizadas. A pessoa deveria ser “de boa consciência, e fama, temente a Deus, e não conter juízo de culpa que mereça pena vil”. Em caso de irmão solteiro, que “esteja emancipado”. E fundamental, “que possua fazenda sua de modo que lhe não seja pesado pagar as joias de qualquer cargo da Irmandade para que seja eleito, e da entrada de cada um se lavrará termo pelo qual se obrigue a pagar os anuais, e a aceitar os cargos para que for eleito”²⁰. Todos os atos de abusos, tratos profanos, discórdias e o mais que causasse perturbação, sobretudo na realização dos ofícios divinos e funções da irmandade, estariam passíveis de multa em duas libras de cera. O mesmo ocorreria nas faltas às funções confrariais²¹.

Alguns símbolos foram criados como representativos da Irmandade do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, a exemplo do selo, constante em todos os papéis emitidos pela confraria, em que estava inscrita uma coroa de espinhos envolta por cinco chagas, e por baixo uma cana verde com a expressão “Salvator mundi, salva-nos”. Assim como o uso da opa, na cor roxa, que tinha mursa e capuz. No lado esquerdo da opa estava a insígnia presente no selo da irmandade, mas bordada de retrós²².

A Irmandade do Santíssimo Sacramento, da Vila do Cuiabá, especializou-se também na igreja matriz. Sua criação foi possível por causa da elevação desse templo à categoria de sede de freguesia, no ano de 1733, pois obrigatoriamente apenas poderia ser

¹⁸ ACBM/IPDAC Pasta 178 – nº 2099B Caixa 40. Livro de Compromisso da Irmandade do Senhor Bom Jesus de Cuiabá. Em anexo, solicitação de confirmação do Compromisso (10 jul. 1820), Confirmação de D. João VI (17 abr. 1821), Termo de aceitação pelos Irmãos da Irmandade. Rio de Janeiro, 17 de abril de 1821.

¹⁹ ACRMJ. Visitas Pastorais. Livro nº2. Devassa da Visita Geral à Comarca Eclesiástica do Cuiabá realizada pelo visitador Bruno Pina, ano 1785.

²⁰ Capítulo 5º. Cf. ACBM/IPDAC Pasta 178 – nº 2099B Caixa 40.

²¹ Capítulo 26º. Cf. ACBM/IPDAC Pasta 178 – nº 2099B Caixa 40.

²² Capítulo 1º. Cf. ACBM/IPDAC Pasta 178 – nº 2099B Caixa 40.

criada numa igreja que dispusesse de sacrário próprio. Seus estatutos foram aprovados pela Mesa da Consciência e Ordens em 25 de novembro de 1767²³. Todavia, essa associação anteriormente atuava tendo a aprovação de seus estatutos pelo Bispado do Rio de Janeiro²⁴. Adotaram como critério de entrada de novos membros a nota de ser o candidato “limpo de sangue”²⁵. Esse requisito foi reprovado pela Mesa da Consciência e Ordens, fazendo com que a associação revisasse o primeiro capítulo de seu compromisso. De modo geral, aceitavam pessoas que se consideravam católicas e de bons costumes²⁶. Como uma confraria relacionada ao culto da Eucaristia, a irmandade deveria conservar a Eucaristia no sacrário do Altar Mor da Igreja Matriz. Essa atividade seria feita com toda a decência e veneração, com o intuito de manter a lâmpada acesa e todos os paramentos precisos, seja dentro ou fora da igreja, incluindo as festividades e procissões em que ganhava o espaço público o “corpo de Cristo”²⁷.

Na década de 1740, nas Minas do Mato Grosso, localizamos a existência de uma irmandade do Santíssimo Sacramento no Arraial de São Francisco Xavier, anteriormente à fundação de Vila Bela, quando a igreja desse arraial era sede de freguesia. No entanto, a mesma associação não teve existência continuada quando a sede paroquial passou a ser a igreja matriz de Vila Bela, no ano de 1754, pois as associações do Santíssimo Sacramento apenas se formavam em igrejas paroquiais. Em Vila Bela, sua Irmandade do Santíssimo Sacramento obteve a confirmação do compromisso pela Mesa da Consciência e Ordens em 23 de março de 1781²⁸. Uma vez tendo entrada uma pessoa como membro dessa irmandade, não poderia dela sair, exceto em situação de prática de algum vício ou ação torpe, que desonrasse a confraria. Contudo, com relação a um “homem velho”, idoso, a Mesa cobraria um valor a ser estipulado pelos dirigentes, pagamento obrigatório²⁹. De

²³ ANTT – Mesa da Consciência e Ordens. Chancelarias Antigas da Ordem de Cristo. Livro 297, folhas 27-30. Compromisso da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, Bispado do Rio de Janeiro. Provisão de confirmação de 25 de novembro de 1767.

²⁴ ANTT – Mesa da Consciência e Ordens. Chancelarias Antigas da Ordem de Cristo. Livro 297, folhas 27-30.

²⁵ Capítulo 1º. Cf. ANTT – Mesa da Consciência e Ordens. Chancelarias Antigas da Ordem de Cristo. Livro 297, folhas 27-30. Compromisso da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, Bispado do Rio de Janeiro. Provisão de confirmação de 25 de novembro de 1767.

²⁶ Capítulo 1º. Cf. ANTT – Mesa da Consciência e Ordens. Chancelarias Antigas da Ordem de Cristo. Livro 297, folhas 27-30.

²⁷ Capítulo 6º. Cf. ANTT – Mesa da Consciência e Ordens. Chancelarias Antigas da Ordem de Cristo. Livro 297, folhas 27-30.

²⁸ ANTT – Mesa da Consciência e Ordens. Chancelarias Antigas da Ordem de Cristo. D. Maria I. Livro 11, folhas 55-64. Compromisso da Irmandade do Santíssimo Sacramento de Vila Bela da Santíssima Trindade, capital da Capitania de Mato Grosso, Bispado do Rio de Janeiro. Provisão de confirmação de 23 de março de 1781.

²⁹ Capítulo 1º. Cf. ANTT – Mesa da Consciência e Ordens. Chancelarias Antigas da Ordem de Cristo. Livro

modo similar à sua congênere cuiabana, deveria conservar o “corpo de Cristo” em sacrário próprio, no Altar Mor da Igreja Matriz, “com toda a decência e veneração, mantendo a lâmpada sempre acesa”. Além disso, deveriam zelar pelos paramentos precisos para a conservação do sacrário, bem como das festividades e procissões em que saísse do templo religioso o Santíssimo Sacramento, inclusive na leva da comunhão aos enfermos³⁰. Ainda almejavam construir uma capela para o Santíssimo Sacramento, em Vila Bela, separada das demais irmandades. Contudo, isso não se efetivou, ficando instalados no altar mor da igreja matriz, bem como outras irmandades que dentro dela construíram seus altares. Mesmo nessa situação de compartilhamento do templo, tiveram sempre suas chaves e seu espaço servido de grades, para assim, realizarem suas celebrações³¹.

Nessas irmandades representativas das elites locais, os estatutos ou compromissos apresentaram o critério da pureza de sangue para selecionar os confrades como representativo mais da identidade religiosa do que um critério racial. Isso correspondeu ao impedimento de entrada de praticantes de religiões não católicas, como judeus e mouros. Os africanos e seus descendentes foram associados às atividades manuais, consideradas degradantes ou desqualificantes, e a cor escura da pele representou ainda a mácula da escravidão (RAMINELLI, 2012, p. 699-723). Essas características sociais fizeram com que as elites locais, sobretudo os brancos, não os aceitassem em suas irmandades. A capitania de Mato Grosso era fortemente marcada pela miscigenação de sua população e era pequena a quantidade de brancos nos espaços urbanos e rurais. No entanto, os grupos abastados procuraram estratégias de diferenciação aos demais segmentos sociais, como na formação de irmandades que os representassem.

Como vimos, os militares da capitania de Mato Grosso tiveram templos católicos para se reunirem, em especial os que estavam localizados nas fortificações e destacamentos da fronteira. Ocuparam ainda a capela de Nossa Senhora da Esperança, na povoação de Casalvasco, na comarca eclesiástica do Mato Grosso e a igreja de Santo Antônio, em Vila Bela. Todavia, além dessas igrejas tiveram ainda uma associação religiosa para se reunirem.

11, folhas 55-64.

³⁰ Capítulo 6º. Cf. ANTT – Mesa da Consciência e Ordens. Chancelarias Antigas da Ordem de Cristo. Livro 11, folhas 55-64.

³¹ Capítulo 23º e 25º. Cf. ANTT – Mesa da Consciência e Ordens. Chancelarias Antigas da Ordem de Cristo. D. Maria I. Livro 11, folhas 55-64.

A Irmandade Militar de Santo Antônio de Lisboa foi criada pela iniciativa do Governador e Capitão-General Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, em 1785. O referido governador se empenhou bastante para que fosse formada uma irmandade em honra a Santo Antônio, além de promover todos os anos no mês de junho suas festividades, também como devoto do santo, assim como todos os militares que se ocupavam da guarnição da fronteira. Além desse aspecto devocional, entendemos que a formação de uma confraria de cunho militar serviu para reforçar nos soldados dragões e pedestres um sentimento de unidade importante para a resolução da questão da disciplina militar reclamada pelos governadores do Mato Grosso. Numa fase de negociações dos limites da fronteira, o sentimento de pertencimento ao corpo militar foi reforçado através de símbolos e práticas religiosas.

No primeiro capítulo do compromisso da Irmandade Militar de Santo Antônio de Lisboa estabeleceu-se que Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, por ter sido o fundador e benfeitor dessa confraria, seria o “perpétuo provedor” da irmandade, para que debaixo de sua inspeção e desvelo, bem como de seus sucessores à frente da capitania, conseguisse progressivo aumento dos seus membros e sua manutenção³². Como uma confraria militar, o seu conjunto de membros era composto majoritariamente por soldados dragões e pedestres, do termo do Mato Grosso. Os homens que se tornassem soldados estavam relacionados no rol de irmãos, até que dessem baixas de seus cargos militares ou falecessem. Por outro lado, também eram membros os governadores e capitães-generais, oficiais de engenharia e artilharia, provedores da Real Fazenda, ouvidores gerais das tropas, secretários de governo, oficiais da Provedoria da Fazenda Real e da Casa de Fundação³³. A insígnia da Irmandade Militar de Santo Antônio de Lisboa era uma verônica de prata, que se traria pendente de uma fita ao peito dos confrades nas funções da irmandade.

Seguindo a estrutura social, indígenas, pretos e mulatos, escravizados ou livres, constituíram a mão-de-obra primordial nas principais atividades econômicas desenvolvidas no território de Mato Grosso, atuando na mineração do ouro, nas atividades agrícolas realizadas nos engenhos e nas fazendas de gado, como vaqueiros, nos criatórios de suínos, na curtição de couros e no processamento da carne, na produção do açúcar e aguardente. Nos núcleos urbanos, realizaram serviços domésticos e

32 Capítulo 1º. Cf. ACBM/IPDAC Pasta 55 – nº 1067. Compromisso da Irmandade Militar de Santo Antônio de Lisboa ereta na capela do mesmo santo de Vila Bela do Mato Grosso. Vila Bela da Santíssima Trindade, 1785.

33 Capítulo 2º. Cf. ACBM/IPDAC Pasta 55 – nº 1067.

atividades manuais diversas, a exemplo do transporte de água das fontes ou bicas para as residências de seus senhores (SYMANSKI, 2011, p. 112-114).

As irmandades representativas desse grupo social ocuparam templos religiosos de formas diversas na capitania. Na Vila do Cuiabá, por exemplo, a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário utilizou capela separada do espaço da igreja matriz, provavelmente construída na primeira metade do XVIII, com o auxílio dos franciscanos. Nessa mesma capela, instalaram-se as irmandades de São Benedito e de São Francisco de Paula, mas com datas imprecisas, provavelmente no final do século XVIII ou durante o século XIX.

A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, da Vila do Cuiabá, enviou seus estatutos para serem aprovados pela Coroa no ano de 1782, obtendo aprovação pela Mesa da Consciência e Ordens em 10 de janeiro de 1783³⁴. Essa associação era composta por homens e mulheres, que deveriam possuir boa conduta e moral, assim como ter meios de satisfazer os encargos da confraria. Não havia delimitação ou algum critério étnico para entrada como irmão, bem como para ocupar cargos de Mesa. Apenas exigiam que fosse o novo confrade uma pessoa idônea. Tratando-se de homem ou mulher cativos, deveriam primeiramente apresentar por escrito a licença do seu senhor autorizando sua entrada³⁵.

Com relação à comarca eclesiástica do Mato Grosso, a presença da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos e Mulatos pode ser percebida desde os primeiros anos de Vila Bela. As associações religiosas dividiram nesses anos iniciais o espaço da igreja matriz. Como vimos, isso correspondeu às determinações dos estatutos municipais que não permitiram que as irmandades construíssem suas capelas em separado. As associações deveriam construir um altar colateral dentro da igreja matriz, para dessa forma custearem em conjunto os ornamentos e alfaias do templo³⁶. A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário que se instalou na referida igreja era constituída pela população cativa, nos anos iniciais da vila-capital. Com o passar dos anos e com o

³⁴ ANTT – Chancelaria de D. Maria I. Livro 21, folha 35 v. Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Vila Real do Bom Jesus do Cuyabá. Provisão de confirmação do seu compromisso. Lisboa, 10 de janeiro de 1783.

³⁵ ANTT – Chancelaria de D. Maria I. Livro 21, folha 35 v. Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Vila Real do Bom Jesus do Cuyabá. Provisão de confirmação do seu compromisso. Lisboa, 10 de janeiro de 1783.

³⁶ Capítulo 1º - Sobre culto divino e festividades da Câmara e da Igreja desta Vila. Cf. Estatutos Municipais ou Posturas da Câmara da Vila Bela da Santíssima Trindade para o Regimento da República nos casos em que não há lei expressa segundo o Estado do País. Transcrição Carlos Alberto Rosa e Nauk Maria de Jesus. In: ROSA, Carlos Alberto; JESUS, Nauk Maria de (org.). **A Terra da Conquista: história de Mato Grosso Colonial**. Cuiabá: Adriana, 2003, p. 195.

aumento do número de alforriados e livres, a irmandade de Nossa Senhora do Rosário foi dividida, existindo uma relativa aos pretos forros e outra aos pretos cativos, instaladas em igrejas diferentes. A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos Forros continuou na igreja matriz, enquanto a sua congênere, composta por pretos cativos, se especializou na igreja de Nossa Senhora do Monte do Carmo.

O compromisso da Irmandade de Nossa Senhora dos Pretos, dos cativos da vila-capital, foi enviado em 1765 e aprovado pela Mesa da Consciência e Ordens em 15 de dezembro de 1779. A data de 1765 correspondeu ao momento em que enviaram os mesmos estatutos para aprovação via Bispado do Rio de Janeiro, o que foi criticado pela Mesa da Consciência e Ordens que considerava ter tal incumbência. Mesmo com a aprovação do compromisso pela Coroa, foram solicitadas correções, sobretudo sobre a intervenção do Vigário da comarca eclesiástica nas eleições dos oficiais da confraria. A Mesa da Consciência e Ordens determinou que os confrades aceitassem a participação do eclesiástico e que dessem conta do processo eleitoral ao Provedor das Capelas da Comarca do Mato Grosso³⁷.

O compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos Forros, de Vila Bela, obteve sua confirmação no dia 30 de março de 1781. Seus irmãos deveriam ser católicos de bom viver e bons costumes e não poderiam sair da confraria depois de assentados, a não ser em situação de algum vício ou situação torpe³⁸. Os confrades deveriam obedecer às ordens dos oficiais maiores, componentes da Mesa, nas dependências do templo, caso contrário seriam obrigados a pagar uma libra de cera³⁹. Contudo, ressaltamos que havia nos estatutos dessa associação a demanda dos confrades pela construção de uma capela própria no espaço de Vila Bela, que servisse para o uso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos Forros, como dos demais fregueses da vila-capital.

Nessas irmandades representativas de africanos e de seus descendentes na capitania de Mato Grosso não existiu a preponderância de um único grupo étnico

³⁷ ANTT – Mesa da Consciência e Ordens. Chancelarias Antigas da Ordem de Cristo – D. Maria I. Livro 07, folha 184. Provisão de confirmação do Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário novamente ereta pelos irmãos da Irmandade nesta freguesia de Vila Bela da Santíssima Trindade, Bispado do Rio de Janeiro. Lisboa, 15 de dezembro de 1779.

³⁸ Capítulo 1º. Cf. ANTT – Mesa da Consciência e Ordens. Chancelarias Antigas da Ordem de Cristo – D. Maria I. Livro 11, folhas 75-80. Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Vila Bela da Santíssima Trindade, capital da Capitania de Mato Grosso, Bispado do Rio de Janeiro. Vila Bela da Santíssima Trindade, 01 de junho de 1779.

³⁹ Capítulo 4º. Cf. ANTT – Mesa da Consciência e Ordens. Chancelarias Antigas da Ordem de Cristo – D. Maria I. Livro 11, folhas 75-80.

africano dentre seus membros, inclusive na ocupação de cargos dirigentes das Mesas, conformando-se todas como irmandades mistas

Considerações finais

Os recursos provenientes da instituição do padroado régio, especialmente os referentes ao pagamento das cômguas e demais emolumentos religiosos do clero secular, e ao financiamento da construção e manutenção dos templos religiosos, não foram aplicados pela Mesa da Consciência e Ordens de forma homogênea nos espaços ultramarinos. Os recursos da Fazenda Real, de forma geral, eram direcionados ao pagamento das Folhas Civil, Militar e Eclesiástica, mas esta última recebia menor quantidade dos valores, como se observou na capitania de Mato Grosso. Ocorreu na América portuguesa um maior investimento financeiro na defesa do território, no pagamento da Folha Civil ou em prol do desenvolvimento do comércio atlântico. Apesar disso, nas áreas luso-americanas de colonização mais antiga ocorreu maior destinação de recursos autorizados pela monarquia para as jurisdições eclesiásticas locais. O alcance do padroado régio variou de uma localidade a outra.

A Prelazia do Cuiabá estava distanciada dos centros de decisão política e eclesiástica, e foi construída com dificuldades pela população dos arraiais, povoados e vilas. Os grupos sociais desse campo religioso eram constituídos por bandeirantes, sertanistas, mineradores, brancos, indígenas, africanos e seus descendentes, cativos ou libertos, que edificaram igrejas e capelas importantes para a implantação do catolicismo na fronteira Oeste luso-americana. A produção dos espaços católicos, assim como dos seus grupos associativos, se deu de acordo com as condições sociais locais e foi experimentada de acordo a composição do quadro social existente nos anos setecentos.

Os grupos sociais da capitania de Mato Grosso foram produzindo diferenças econômicas, políticas e sociais, pelo desenvolvimento da mineração, comércio, produção agrícola, criatória ou nos engenhos, bem como na ocupação de importantes cargos político-administrativos, da justiça ou dos altos postos de comando militares. Essa estratificação espacializou diferenças, delimitando o lugar que cada indivíduo ou grupo ocupou nessa configuração social, a exemplo da pertença às irmandades religiosas. Esse lugar social de cada grupo estava articulado com a produção socioeconômica, política e cultural da capitania de Mato Grosso, circunscrito por especificidades próprias, como a

pertença às elites coloniais, aos cativos e libertos ou aos corpos militares de defesa do território.

THE BROTHERHOODS AND THE CATHOLIC RELIGION IN THE CAPTAINCY OF MATO GROSSO (1745-1803)

Abstract: In this article we analyze the formation of religious brotherhoods in the constitution of the Catholic religious field of the captaincy of Mato Grosso, specifically the Prelature of Cuiabá, in the eighteenth century. In this ecclesiastical jurisdiction there was no effective action of the royal patronage policy, causing the population to cost the construction of temples and religious services. The Prelature of Cuiabá was created in 1745, subordinate to the Bishopric of Rio de Janeiro, but his position as prelate was vacant until the year 1803. The social groups of this religious field were made up of whites, Portuguese, indigenous, Africans and their enslaved or liberated descendants, situated in a society marked by the strong miscegenation and hierarchy of social groups. Religious brotherhoods represented the positions of these social groups and the need and consumption of salvation goods by the faithful.

Keywords: Religious Brotherhoods. Catholicism. Captaincy of Mato Grosso.

Referências

AMADO, Janaina; ANZAI, Leny Caselli. **Anais de Vila Bela (1734-1789)**. Cuiabá: Ed. UFMT, 2006.

ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. As Misericórdias enquanto palcos de sociabilidade no século XVIII. In: **Anais da V Jornada Setecentista**. Curitiba: UFPR/CDOP/PGHIS, 2003.

BOURDIEU, Pierre. **A Economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 2007.

CARVALHO, Francismar Alex Lopes de. **Lealdades negociadas: povos indígenas e a expansão dos Impérios nas regiões centrais da América do Sul (segunda metade do século XVIII)**. 2012, 595f. Tese (Doutorado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

CHAVES, Otávio Ribeiro. **Política de povoamento e a constituição da fronteira Oeste do Império português: a capitania de Mato Grosso na segunda metade do século XVIII**. 2008, 286f. Tese (Doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

COSTA, Maria de Fátima. **História de um país inexistente: Pantanal entre os séculos XVI e XVIII**. São Paulo: Estação Liberdade, Kosmos, 1999.

COSTA, Maurim Rodrigues. **Vila Bela da Santíssima Trindade: um planejamento urbano no interior da América portuguesa (1734-1765)**. Dissertação de Mestrado, Cuiabá, UFMT, 2003.

FERNANDES, Suelme Evangelista. **O Forte do Príncipe da Beira e a Fronteira Noroeste da América portuguesa**. 2003, 169f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá.

FERREIRA, Maria Delfina do Rio. **Das Minas Gerais a Mato Grosso: gênese, evolução e consolidação de uma capitania. A ação de Caetano Pinto de Miranda Montenegro.** 1996, 223f. Dissertação (Mestrado em História Moderna) – Faculdade de Letras, Universidade do Porto, Portugal.

JESUS, Nauk Maria de. **O Governo local na Fronteira Oeste: a rivalidade entre Cuiabá e Vila Bela no século XVIII.** Dourados: Ed. UFGD, 2011.

KÜHN, Fábio. “Um corpo, ainda que particular”: irmandades leigas e Ordens Terceiras no Rio Grande do Sul colonial. **História Unisinos**, v. 14, nº02, maio/agosto de 2010.

MAXWEL, Kenneth. **Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo.** Trad. Antônio de Pádua Danesi. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

MORAES, Maria de Fátima Mendes Lima de. **Vila Maria do Paraguai: um espaço planejado para consolidar a fronteira oeste (1778-1801).** Dissertação de Mestrado, Cuiabá, UFMT, 2003.

OLIVEIRA, Edevamilton de Lima. **A Povoação Regular de Casal Vasco e a fronteira Oeste do Brasil Colônia (1783-1802).** Dissertação de Mestrado. Cuiabá, UFMT, 2003.

RAMINELLI, Ronald. Impedimentos da cor: mulatos no Brasil e em Portugal (1640-1750). **Varia História**, Belo Horizonte, vol. 28, n. 48, jul./dez. 2012, p. 699-723.

SIQUEIRA, Elizabeth Madureira; PERARO, Maria Adenir; YAMASHITA, Quelce dos Santos; MORAES, Sibebe (org.). **O Arquivo da Cúria Metropolitana de Cuiabá: Edição Digital do Acervo Eclesiástico (1756-1956).** Cuiabá: EdUFMT, 2011.

SYMANSKI, Luís Claudio Pereira. Escravidão. In: JESUS, Nauk Maria (org.). **Dicionário de História de Mato Grosso: período colonial.** Cuiabá: Carlini & Caniato editorial, 2011, p. 112-114.

VEIGA, Afonso Costa Santos. **Luís de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres: Governador e Capitão-General de Cuiabá e Mato Grosso.** 2.ed. Arouca, Portugal: R.I.R.S.M.A., 2001.

VOLPATO, Luiza Rios Ricci. **A conquista da terra no universo da pobreza: formação da fronteira oeste do Brasil, 1719-1819.** São Paulo: Hucitec; Brasília: INL, 1987.

SOBRE O AUTOR

Gilian Evaristo França Silva é doutor em História pela Universidade Federal do Paraná (UFPR); docente do Instituto Federal Catarinense (IFC).

Recebido em 25/10/2019

Aceito em 03/12/2019